





STEINBEIS UNIVERSITY BERLIN STEINBEIS - SIBE do Brasil

EDITAL 01/2019

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO MASTER OF ARTS IN GENERAL MANAGEMENT (M.A.1901)

EXCLUSIVO PARA SERVIDORES (TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DOCENTES) DO IFMA (INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO)

STEINBEIS-SIBE do Brasil

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu

MASTER OF ARTS (M.A.) IN GENERAL MANAGEMENT

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA FASE III – AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE GESTÃO DE PROJETOS

1. LOCAL E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO

- 1.1. Conforme item 5.24 do Edital 01/2019, a avaliação de conhecimentos sobre gestão de projetos será por meio de prova objetiva aplicada no dia 24 de fevereiro de 2019, das 14h00 às 17h00, nas instalações do IFMA Campus São Luís − Centro Histórico − Localização: Rua Afonso Pena, № 174, Centro, São Luís − MA. CEP: 65010-030;
 - 1.1.1.O candidato deverá se apresentar no local de prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência;
 - 1.1.2. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados no edital;
 - 1.1.3. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

2. DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

- **2.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação munido somente de caneta esferográfica, preferencialmente de tinta preta, garrafa de água fabricada em material transparente, e do documento de identidade original.
 - **2.1.1.** Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.
- **2.2.** Serão considerados documentos de identidade, os seguintes **documentos originais** e em seu prazo de validade, quando for o caso:
 - Cédula de Identidade (RG);
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH);







STEINBEIS UNIVERSITY BERLIN STEINBEIS – SIBE do Brasil

- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordem e Conselhos);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte, no caso de estrangeiros.
 - **2.2.1.** Documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados não serão aceitos para identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas.
 - **2.2.2.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.
- **2.3.** No dia de realização das provas caso o candidato leve alguma arma deverá ser encaminhado à Coordenação. Os candidatos deverão deixar bolsa, boné, chapéu, apostilas, livros, equipamentos eletrônicos desligados (tipo: telefone celular, *pagers*, alarme de carro), relógios etc. embaixo da carteira, devidamente desligados, em envelope fornecido pelo fiscal.
 - **2.3.1.** Os pertences só poderão ser utilizados ao término da prova fora da sala. O candidato deve manter sobre a carteira apenas o Documento de Identidade, caneta esferográfica, preferencial preta e garrafa de água em material transparente. Não é permitido o uso de réguas e calculadoras ou similares.
- **2.4.** O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova após uma hora do início da avaliação, **sem levar o caderno de questões**.
- **2.5.** O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova **levando o caderno de questões**, duas horas após o início da prova.
- **2.6.** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante a realização da avaliação:
 - a) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *pagers, notebook* e/ou equipamento similar;
- d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;





SCHOOL OF INTERNATIONAL BUSINESS AND ENTREPRENEURSHIP

STEINBEIS UNIVERSITY BERLIN STEINBEIS - SIBE do Brasil

- g) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e/ou na folha de respostas;
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do certame.
- **2.7.** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- **2.8.** A Folha de Respostas, deve ser assinada pelo candidato em local apropriado, de forma idêntica à assinatura do documento de identidade, e em nenhuma hipótese, será substituída por erro de preenchimento do candidato.